



AUTORIZAÇÃO

Fica, a Comissão de Licitação, autorizada a proceder a abertura de procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação, para CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL COM REGISTRO NA OAB E ATIVIDADE COMPROVADA ATRAVÉS DE ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA PARA ATUAÇÃO PROFISSIONAL EM CONSULTORIA JURIDICA, REFERENTE AS LEIS PREVIDENCIARIAS VIGENTES, ELABORAÇÃO DE PARECERES JURIDICOS E SANEAMENTO, ELEBORAÇÃO DE LEIS, DECRETOS E PORTARIAS., dotação orçamentária nº Exercício 2020 Atividade 1313.091220013.2.105 Manutenção das Atividades do IPMT , Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, de acordo com o parágrafo único do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

TUCUMÃ - PA, 13 de Janeiro de 2020.

Joelma Virgulino da Silva
Presidente do IPMT

Joelma Virgulino da Silva
Pres. do IPMT
Port. 108/2019